



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 384 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>30</u> SO,
realizada em	<u>22/11/2022</u>
Sessão Presidencial	
Presidente	<u>Vaz Pinto Lira</u>
Vice-Presidente	<u>_____</u>
Exercício da Presidência	

**Assunto: Solicita a realização de capacitação para os docentes da rede pública do Município e aquisição de kits pedagógicos sensoriais, destinados à Educação Inclusiva.**

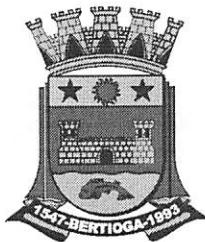
Ref: \_\_\_\_\_/2022

Bertioga, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito à Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, que realize uma dinâmica de capacitação aos funcionários das unidades escolares e a aquisição de kits pedagógicos sensoriais, destinados ao trabalho da equipe de Educação que atua com os alunos da Rede Municipal de Ensino.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

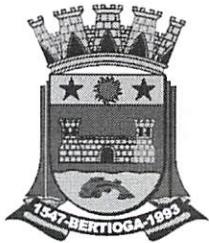
O objetivo é favorecer e aplicar o conhecimento teórico e prático sobre a abordagem de integração sensorial e fornecer ferramentas práticas e atualizadas sobre os recursos sensoriais a serem utilizadas no ambiente escolar.

Atualmente, as escolas municipais trabalham com uma realidade de inclusão que se desdobra com um verdadeiro desafio, onde os educadores se dividem em aplicar o currículo pedagógico e atender as crianças que precisam de um olhar diferente dentro desse contexto.

O transtorno do desenvolvimento tem sido muito pesquisado e descrito, especialmente nas últimas décadas, o que vem de encontro com as necessidades atuais. Destaco que a incidência desses transtornos cresce consideravelmente, ano a ano, inevitavelmente ocorre o aumento do número de matrículas de alunos com esses diagnósticos. De acordo com o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), o censo escolar publicado em abril de 2019 identificou o aumento das matrículas desses alunos em 37,27%.

É de conhecimento geral que a legislação brasileira (Lei 12.764) garante o acesso e permanência dos alunos com qualquer tipo de deficiência na rede regular de ensino, porém, esse processo é um grande desafio para todos os envolvidos, ainda mais quando falamos no direito ao conhecimento e acesso ao conteúdo aplicado.

A proposta seria uma capacitação e aquisição de materiais psicopedagógicos para os docentes e auxiliares consigam identificar, contribuir e auxiliar da melhor forma essas crianças com disfunções de integração sensorial. Salientamos que essas condições afetam tanto crianças com desenvolvimento típico, as quais não possuem nenhum tipo de deficiência associada, como as crianças com desenvolvimento atípico.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

São diversos tipos de disfunção de integração sensorial como atraso na habilidade motora, problemas de auto regulação, problemas de socialização, comumente encontrados nos quadros de transtornos comportamentais e neurológicos, como o TEA (transtorno do espectro do autista), PC (paralisia cerebral), TDAH (transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, DEL (distúrbio específico da linguagem) entre outros. Existem ainda casos sem diagnóstico associado, ou seja, crianças com somente déficit de processamento sensorial.

O intuito é permitir que haja trabalho em conjunto com todos os envolvidos, capacitando e analisando cada aspecto sensorial, com a oferta de um ambiente escolar mais confortável, estimulante e lúdico para os alunos da rede pública.

Entre os materiais que podem fazer parte do kit sensorial estão: caixa de sentidos; jogo da memória; tintas; livros; circuito; blocos de construção; colchonetes; cones; bolas; cordas; botões; borrachas; cubos etc.

Assim, certa da importância dessa indicação, peço envio de cópia ao prefeito, ao secretário de Educação e ao secretário de Gestão e Governo. Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

1<sup>a</sup> Secretaria da Câmara Municipal de Bertioga

Maria Vaz Pinto Lyra  
Vice-Presidente